



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 856 - ANO: XI

9 Pág(s)

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2016.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 234/2016

SÚMULA: RETIFICA A PORTARIA Nº 023/2016, QUE DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º Retifica a Portaria nº 023/2016, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores do quadro geral do município de Ubiratã e,
Onde se lê:

Antônio Carlos de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	N - 10	828,00	Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe VII - Grau A - Nível 2	835,25
------------------------	-------------------------------	--------	--------	--	--------

Leia-se:

Antônio Carlos de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	N - 10	828,00	Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2	835,25
------------------------	-------------------------------	--------	--------	--	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.11.2015.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 235/2016

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;
R E S O L V E

Conceder diárias, conforme segue:

- 10 (dez) diárias no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, ao Servidor Maurílio Teixeira Ribeiro, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR do dia 26.07.2016 ao dia 08.08.2016, a fim de levar alunos em curso na faculdade;

- 10 (dez) diárias no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, ao Servidor Wanderley Menezes Silva, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR do dia 26.07.2016 ao dia 08.08.2016, a fim de levar alunos em curso na faculdade.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 51/2016

PROCESSO N.º 3177/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de máquinas pesadas dentro dos limites do Município.

Justificativa: O caminhão prancha é uma importante máquina para o município sua utilização agiliza os serviços e facilita o deslocamento das máquinas para várias localidades do município. Devido a sua grande utilização o mesmo fundiu o motor, e a prefeitura não dispõe de outro veículo desse modelo. Faz-se necessário a contratação emergencial de uma empresa para transporte das máquinas pesadas da secretaria, ressaltando que as máquinas não podem transitar em vias urbanas, por ser ilegal e muito prejudicial para as máquinas causando muito desgaste no equipamento, assim precisa-se contratar uma empresa temporariamente para realizar esse serviço até conserto do caminhão prancha.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

H VIEIRA EIRELI ME
CNPJ N.º 12.089.111/0001-03

Endereço: Rua Pedro de Oliveira, 702, centro, Ubiratã – PR, CEP: 85.440-000.

Telefone: 44 – 3543-1987

Valor Global: R\$- 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Despesa Orçamentária: 2557

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Transporte de máquinas pesadas dentro dos limites do município.

Prazo de Vigência: 60 dias

Ubiratã, 20 de julho de 2016

Isaltino Salvador Di Martini

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2016

PROCESSO N.º 3177/2016

DISPENSA POR LIMITE N.º 51/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de máquinas pesadas dentro dos limites do Município.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: H VIEIRA EIRELI ME sob CNPJ N.º 12.089.111/0001-03

Valor: 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Despesa Orçamentária: 2557

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Transporte de máquinas pesadas, dentro dos limites do município.

Valor da Despesa: 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Data de início da vigência do Contrato: 24 de julho de 2016

Prazo de Vigência: 60 dias

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2016

PROCESSO 3178/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Justificativa: Em atendimento à lei 11.947, de 16 de junho de 2009 que prevê no Art. 14 que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor do seguinte Grupo Forma detentor de DAP Jurídica:

COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ N.º 16.500.358/0001-13.

Endereço: Rua Ernesto Novaes de Souza, Centro, Ubiratã.

Valor global: R\$- 136.824,09 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

Despesa Orçamentária: 1354

Fonte de Recurso: 110

Desc. da Despesa: merenda escolar

Valor R\$-136.824,09

Ubiratã Pr, 25 de julho de 2016.

Rosa Rodrigues de Carvalho

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2016

PROCESSO N.º 3178/2016

INEXIGIBILIDADE N.º 27/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ – CANPAR, CNPJ N.º 16.500.358/0001-13.

Valor global: R\$- 136.824,09 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

Despesa Orçamentária: 1354

Fonte de Recurso: 110

Desc. da Despesa: merenda escolar

Valor R\$-136.824,09